Pindamonhangaba, 06 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle SEOB-003/2017

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. JORGE DOS SANTOS SOUZA, para que tome ciência do AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 522/2018, lavrados em função de obra sendo executada sem projeto aprovado junto à Prefeitura, imóvel localizado na Rua Benedito Rodrigues de Abreu, nº 134, Feital, cadastrado sob a sigla SE 24.02.08.120.000, infringindo assim os artigos 209 e 213 do Código de Edificações de Pindamonhangaba, tendo como prazo para recurso 05 (CINCO) dias úteis a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.

ARQUITETA E URBANISTA LUCIANA AYUKO YUI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO SDG nº 010/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que, a partir de 12 de março, quando finalizada a instrução de processos físicos ou eletrônicos a apresentação de Memoriais ou outro nome que se lhes dê deverá ser feita diretamente nos Cartórios ou Gabinetes dos Senhores Conselheiros sempre em papel.
SDG, em 02 de março de 2018.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
Publicado no D.O.E. de 03.03.2018

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 5.767

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos confrontantes **JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES e s/m JOAQUINA MAGALHÃES, FRANCISCO JOSÉ DE ÁVILA e JOSÉ MARTINS DE AZEVEDO**, que ***Aricanduva S/A,*** inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.434.883/0001-70, ***APRESENTOU***, nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matrícula nº 5.767.** O imóvel retificando situa-se nas imediações das Estradas Municipais João Jorge Saad – PIN 010 e Alfredo Duarte Cabral, e na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo – SP 132, cadastrado no INCRA sob n° **635.120.009.490-4**. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 26 de fevereiro de 2018.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Conselho de Alimentação Escolar Pindamonhangaba, SP.
Criado pela Lei Municipal nº 3773, de 07/02/2001; alterada pela Lei Ordinária 5.867, de 16 de dezembro de 2015
Gestão 2014/2018

CONVOCAÇÃO - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAE / 2018

Ficam os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, convocados a comparecerem, na data e local abaixo, para a realização da **2ª Reunião Ordinária de 2018,** cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Análise das Contas;
- Preparação para eleições mandato 2018/2022
- Outros informes.

Data: 08/03/2018 (quinta-feira)
Horário: Primeira chamada: 18h00min
Segunda chamada: 18h30min
Local: Sede da Secretaria de Educação, sito à Av. Fortunato Moreira, 173 – Centro (em frente ao Supermercado Maktube).

Luciana Andreia Saquetti Rosas
Presidente do CAE - Gestão 2014/2018

Observação: Os conselheiros que não puderem comparecer, respeitando o Regimento Interno, deverão justificar a ausência através do e-mail institucional conselhosdaeducacao@pindamonhangaba.sp.gov.br ou através do Grupo CAE do WhatsApp.

Conselho de Alimentação Escolar Pindamonhangaba, SP.
Criado pela Lei Municipal nº 3773, de 07/02/2001; alterada pela Lei Ordinária 5.867, de 16 de dezembro de 2015
Gestão 2014/2018

ESCALA DAS REUNIÕES DO CAE PARA 2018

Informamos aos senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE bem como toda a comunidade, as datas, horários e locas previstos à realização das reuniões ordinárias e extraordinárias deste Conselho, para o ano de 2018:

Data: sempre às primeiras quintas-feiras de cada mês, salvo motivos de força maior.
Horário: Primeira chamada: - sempre às 18 horas, salvo motivos de força maior.
Segunda chamada: - sempre às 18h30min, salvo motivos de força maior.
Local: Prédio da Secretaria de Educação e Cutura – SEC, sito à Av. Fortunato Moreira, - Centro (em frente ao Supermercado Maktube).

Os conselheiros que não puderem comparecer, respeitando o Regimento Interno, deverão justificar a ausência através do e-mail institucional conselhosdaeducacao@pindamonhangaba.sp.gov.br ou através do Grupo CAE do WhatsApp.

Escala para a realização das reuniões:

março: dia 08	agosto: dia 02
abril: dia 05	setembro: dia 06
maio: dia 03	outubro: dia 04
junho: dia 07	novembro: dia 08
julho: dia 05	dezembro: dia 06

Luciana Andreia Saquetti Rosas - Presidente do CAE - Gestão 2014/2018

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Rua São João Bosco, 744, Bairro Santana, CEP: 12.403-010, Pindamonhangaba. SP
CNPJ: 54.122.098/0001-89

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Lar da Criança "Irmã Júlia" convoca todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de março de 2018, às 17 h., na sede social da Instituição, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados quites presentes ou às 17:30 h. em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
1- Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria e Balanço Financeiro de 2017;
2- Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal referente às atividades do ano findo;
3- Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, cuja posse está prevista para 1º de Abril de 2018, na sede da Instituição.
Obs. Para a eleição prevista no ítem 3 da pauta, as Chapas completas deverão estar inscritas na sede da Instituição até 7 (sete) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.
Pindamonhangaba, 05 de Março de 2018

Clóvis San Martin Leite de Abreu
Diretor do Lar da Criança "Irmã Júlia"

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1502414-95.2015.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Executado: **Juliana Nascimento de Azevedo**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA EXECUTADA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Juliana Nascimento de Azevedo
Documentos da Executada: CPF: 183.963.438-37
Execução Fiscal nº: 1502414-95.2015.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 06/01/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 12/2011
Valor da Dívida: R$ 2.124,93

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO, liberado nos autos em 07/08/2017 às 11:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1502414-95.2015.8.26.0445 e código 2846

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº: **1502536-11.2015.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Executado: **C.r.a.-comercio de Produtos Agropecuarios Ltda e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Carlos Alberto Pereira da Costa, Ieda Maria Pereira da Costa, C.r.a.-comercio de Produtos Agropecuarios Ltda
Documentos da Executada: CPF: 613.408.806-44, OAB: 204602/SP, RG: 20.759.256-1, CPF: 086.063.628-32, CNPJ: 08.212.700/0001-51
Execução Fiscal nº: 1502536-11.2015.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 02/12/2015
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 18991
Valor da Dívida: R$ 1.386,25

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 16 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, liberado nos autos em 14/09/2017 às 14:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1502536-11.2015.8.26.0445 e código 2D2857D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE SEOB-002/2018

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. JOSÉ HUGO DE CARVALHO MACIEL, responsável pelo imóvel localizado na Rua Cônego Tobias, nº 238, Tabau, cadastrado sob a sigla NE.11.13.08.095.000, para que tome ciência da NOTIFICAÇÃO PRELEMINAR nº 52604/2018, lavrado em função da necessidade de instalação de calha na propriedade, infringindo assim o Artigo 46 do Código de Edificações de Pindamonhangaba, tendo como prazo para recurso 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.

ARQUITETA E URBANISTA LUCIANA AYUKO YUI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, ., Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: **1000646-31.2014.8.26.0445**
Classe – Assunto: **Interdição - Tutela e Curatela**
Requerente: **Silvia Cristina Bergamaschi Teixeira Medeiros**
Requerido: **MARIA CONCEIÇÃO BERGAMASCHI**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA CONCEIÇÃO BERGAMASCHI, REQUERIDO POR SILVIA CRISTINA BERGAMASCHI TEIXEIRA MEDEIROS - PROCESSO Nº1000646-31.2014.8.26.0445. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 18/09/2017, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA CONCEIÇÃO BERGAMASCHI**, CPF 221.936.908-04, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do inciso III do art. 4º do Código Civil e nomeando como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. **SILVIA CRISTINA BERGAMASCHI TEIXEIRA MEDEIROS,** que a assistirá em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 09 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, liberado nos autos em 14/09/2017 às 14:34 .
Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000646-31.2014.8.26.0445 e o código 3757KC4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, ., Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: **1000291-50.2016.8.26.0445**
Classe – Assunto: **Interdição - Tutela e Curatela**
Requerente: **João Bosco Matias**
Requerido: **Orlando Bezerra de Assunção**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ORLANDO BEZERRA DE ASSUNÇÃO, REQUERIDO POR JOÃO BOSCO MATIAS - PROCESSO Nº1000291-50.2016.8.26.0445. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/11/2017, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ORLANDO BEZERRA DE ASSUNÇÃO**, CPF 081.059.598-28, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do inciso III do art. 4º do Código Civil e nomeando como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. **JOÃO BOSCO MATIAS** que o assistirá nos atos negociais. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 08 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, liberado nos autos em 14/09/2017 às 14:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000291-50.2016.8.26.0445 e código 3757HCA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº: **1502678-15.2015.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Executado: **Madri Montagens Industriais Ltda**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Madri Montagens Industriais Ltda
Documentos da Executada: CNPJ: 06.050.491/0001-61
Execução Fiscal nº: 1502678-15.2015.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 02/12/2015
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 9961064
Valor da Dívida: R$ 1.221,99

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 28 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSELI ARAUJO DE ANDRADE e CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, liberado nos autos em 30/11/2017 às 17:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1502678-15.2015.8.26.0445 e código 33AFB72.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº: **1502706-80.2015.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Executado: **Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Cruzeiro e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Edina Aparecida Tardivo
Documentos da Executada: CPF: 132.774.178-40
Execução Fiscal nº: 1502706-80.2015.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 10/12/2015
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: NE250714009000
Valor da Dívida: R$ 2.533,29

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 29 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, liberado nos autos em 31/08/2017 às 11:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1502706-80.2015.8.26.0445 e código 2DFC042.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº: **1503077-10.2016.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Executado: **Maria Aparecida Guimaraes de Moraes - Me e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Maria Aparecida Guimarães de Moraes
Documentos da Executada: CPF: 081.047.568-50
Execução Fiscal nº: 1503077-10.2016.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 07/10/2016
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa:
Valor da Dívida: R$ 4.224,59

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 11 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, liberado nos autos em 14/07/2017 às 10:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1503077-10.2016.8.26.0445 e código 2A9B013.

COMUNICADO

Eu, Bruno Allan Fernandes Dias, venho por meio desta, informar a perda do meu Diploma do Ensino Técnico em Mecânica da Instituição de Ensino, Centro Paula Souza, ETEC João Gomes de Araújo.